



NOME DA ATIVIDADE: O meu contrato de trabalho

Tipo de atividade: individual ou em grupo

Número de participantes: 10

Escolaridade dos participantes: 3º ciclo e secundário

Idade dos participantes: ≥18 anos

Duração: 30 minutos

Materiais necessários:

- Um quadro branco onde o formador/facilitador poderá transcrever o exemplo de um contrato de trabalho.
- O(s) contrato(s) de trabalho também pode(m) ser exibido(s) utilizando um vídeo projetor ou distribuído(s) aos participantes em formato papel.

Objetivo da atividade:

Ajudar os jovens adultos a compreenderem:

- O que é um contrato de trabalho.
- Como funciona um contrato de trabalho.

Resultados esperados:

Noções básicas sobre:

- O que é um contrato de trabalho.
- Como funciona um contrato de trabalho.

Competências que serão desenvolvidas:

- Estar familiarizado com a forma e o conteúdo de um contrato de trabalho.
- Distinguir os principais termos e condições dos contratos de trabalho.

Aptidões que serão desenvolvidas:

Poder reconhecer:

- Os principais tipos e características dos contratos de trabalho.
- As principais informações a serem incluídas nos contratos de trabalho.

Termos chave/ vocabulário específico utilizado durante a atividade:

- contrato de trabalho
- emprego a termo certo
- emprego permanente
- período experimental
- aviso prévio

Project implemented by:





- designação profissional
- local de trabalho
- remuneração/salário
- horas diárias e semanais
- descanso diário e semanal
- rescisão do contrato

Preparação (o que necessita de ser preparado previamente para que a implementação da atividade seja bem-sucedida):

Antes de realizarem a atividade, os participantes deverão ler a sessão 1 do módulo 3.

Descrição da atividade passo a passo:

1. Esta atividade pode ser realizada individualmente ou em grupo.
 2. Mediante a apresentação de um ou vários exemplares de contrato de trabalho, os formandos deverão identificar as informações abaixo. O formador poderá utilizar o exemplo de contrato de trabalho aqui apresentado ou reunir outros exemplares e distribuí-los pelos vários grupos ou formandos.
- Nome e endereço do empregador
 - Nome e endereço do trabalhador
 - Designação do posto de trabalho
 - Local de trabalho (ou indicação de que a pessoa pode ter de trabalhar em locais diferentes)
 - Remuneração/ salário
 - Horas de trabalho diário e semanal
 - Data de início do contrato
 - Data de fim do contrato
 - Justificação para o termo do contrato
 - Data de celebração do contrato

Exemplo de contrato de trabalho

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO

Entre:

Restaurante Brisa-Mar, Pessoa Coletiva n.º 507 000 000, com sede na Rua da Costa Alta, n.º 520, 1000-004 Lisboa, aqui representada por Manuel da Silva Antunes, adiante designado de 1.º Outorgante, e

Afonso Costa, solteiro, residente na Avenida da Costa Nova, n.º 5, 2830-001, portador do Cartão de Cidadão n.º 48525833, contribuinte fiscal n.º 210000020, adiante designado 2.º Outorgante,
é celebrado um contrato de trabalho a termo certo que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

1.º O 1.º Outorgante admite o 2.º Outorgante com a categoria de Empregado de Mesa para o desempenho de funções nela integradas e/ou outras que lhe sejam afins





ou funcionalmente ligadas, podendo, quando o interesse da empresa o exigir, encarregar temporariamente o trabalhador de funções não compreendidas na atividade contratada.

2ª - O 2.º Outorgante desempenhará a atividade profissional para que é contratado nas instalações do 1.º Outorgante sitas Rua da Costa Alta, n.º 520, 1000-004 Lisboa, ficando desde já reconhecida ao 1.º Outorgante a faculdade de transferir o 2.º Outorgante para instalações que possua, ou venha a possuir, localizadas em zona diferente das atuais, sem prejuízo das deslocações a instalações de clientes que tiver de realizar para cumprimento das suas funções.

3ª - A remuneração mensal líquida do 2.º Outorgante é de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros).

4ª - Os períodos de trabalho diário e semanal do 2.º Outorgante são de, respetivamente, 8 horas diárias e 40 horas semanais, cabendo ao 1.º Outorgante a determinação das horas de início, termo e intervalos de descanso, de acordo com as disposições legais e internas aplicáveis.

5ª - O presente contrato entra em vigor em 2 de janeiro de 2020, sendo celebrado pelo prazo de 12 meses, e destina-se a colmatar uma procura excecional dos serviços do Restaurante Brisa-Mar.

6ª - O período experimental do 2.º Outorgante terá a duração de 30 dias, podendo qualquer das partes, no decurso deste período denunciar o contrato sem aviso prévio nem necessidade de invocação de justa causa, não havendo direito a indemnização.

7ª - O presente contrato caducará no dia 31 de dezembro de 2021 desde que o 1.º Outorgante ou o 2.º Outorgante comunique, respetivamente, 15 ou 8 dias antes daquela data, por forma escrita, a vontade de o fazer cessar.

8ª - O direito a férias do 2.º Outorgante rege-se pelo disposto no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

9ª - A cessação do contrato por qualquer dos Outorgantes rege-se pelo disposto no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, assim como pelas disposições do Contrato Coletivo aplicável.

10ª - No omissis regularão as normas legais aplicáveis.

Lisboa, 2 de janeiro de 2020

O 1º OUTORGANTE

Project implemented by:
Manuel da Silva Antunes
 Health Action Overseas

 profuture
training

 Valakupių
reabilitacijos centras

O 2º OUTORGANTE

Afonso Costa

 CONSULTIS
CONSULTORIA EMPRESARIAL, UNIPessoal, LDA

 STATUS





Avaliação:

O formador/facilitador poderá colocar algumas questões para consolidar e avaliar os resultados da atividade:

- O que aprendeu durante a atividade?
- Descobriu algo de novo?

Consegue identificar os principais elementos que devem constar de um contrato de trabalho?

Project implemented by:

